



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 747/2024
Protocolo 2844/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DIEGO NEVES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.133.846/0001-98, sediada na Rua General Osório, nº 66, bairro Centro no município de São Francisco de Paula/RS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para atendimento de alunos residentes nas zonas rural e urbana, nas localidades atendidas pelo Roteiro SEDE 1, durante o ano letivo de 2024.

Fundamento: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$224.537,60 (Duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 06.02.12.362.0006.2104

São Francisco de Paula/RS, 03 de outubro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal